**Portaria n. 304 de 17 de MAIO de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação para capacitação sobre Classificação de Risco para os enfermeiros do município de Nova Alvorada do Sul,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Coren-MS n. 219/2023, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 219/2023.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF